



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

2º TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2022, QUE FAZEM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA FIS COMERCIAL LTDA.

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, estabelecida à avenida altamira, nº 200, Bairro Cristo Redentor, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF 29.505.936/0001-56, neste ato representado, por meio de seu representante legal, Secretária Municipal Sra. **CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA**, e de outro lado a empresa **FIS COMERCIAL LTDA**, com sede na Rod. Mário Covas km 7, Conj. Mururé, Av. Principal nº 3, Bairro: Coqueiro, Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.731.830/0001-01, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** para fazer reequilibrar os preços de itens vencidos no PE SRP nº 045/2022, e registrados na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2022, que fazem nos seguintes termos:

:

TÍTULO I – DO OBJETO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente termo de apostilamento tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 070/2022, nos termos previstos no art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

Através deste, busca-se o restabelecimento da relação que as partes pactuaram inicialmente, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

TÍTULO II – DO APOSTILAMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA: O apostilamento ora estabelecido corresponde a um acréscimo de R\$ 0,11 (onze centavos) ao preço dos **ITENS 62 e 63 – FARINHA DE MILHO**, que passará de R\$ R\$ 4,44 (quatro reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 4,55 (quatro reais e cinquenta e cinco centavos), acréscimo de R\$ 0,25 (vinte e cinco centavos) ao preço dos **ITENS 84 e 85 – MACARRÃO ESPAGUETE**, que passará de R\$ R\$ 6,47 (seis reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 6,72 (seis reais e setenta e dois centavos) e acréscimo de R\$ 1,14 (um real e quatorze centavos) ao preço dos **ITENS 89 e 90 – MILHO BRANCO**, que passará de R\$ R\$ 11,47 (onze reais e quarenta e sete centavos) para R\$ 12,61 (doze reais e sessenta e um centavos) conforme a cláusula sétima da Ata de Registro de Preços.

TÍTULO III – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente Termo de Apostilamento encontra amparo legal no Art. 65, II, “d” e §1º da Lei Federal 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84

TÍTULO IV – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUARTA: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 070/2022 firmada entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo de Apostilamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Castanhal/Pa, 12 de maio de 2023.

CLAUDIA ALAINE
GOMES

SEABRA:71314270206

Assinado de forma digital por

CLAUDIA ALAINE GOMES

SEABRA:71314270206

Dados: 2023.05.12 12:00:28 -03'00'

CLAUDIA ALAINE GOMES SEABRA
Secretária Municipal de Educação
CONTRATANTE

FIS COMERCIAL LTDA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ C.P.F.: _____

Nome: _____ C.P.F.: _____